

DECRETO Nº 181, DE 8 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de servidora de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 84 da Lei Orgânica do Município e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora Maria Rafaella Flôres Brandão Leão do cargo comissionado de Chefe de Seção, símbolo CC5, no órgão da Seção de Gestão da Assistência e Planejamento Financeiro da Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas** as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana - BA, 8 de maio de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO

Prefeito Municipal